



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. 40/05/07

Edição n.º 103 Fls. 04

Mônica  
Funcionário

**DECRETO N.º 1318, DE 30 DE MARÇO DE 2007.**

**"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 0117/2007, a(o) servidor(a) **RAFAELA ARAUJO DA COSTA**, matrícula n.º 1717, com validade retroativa a 17 de fevereiro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
I/A I/C

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de março de 2007.

  
Aarão de Moura Brito Neto  
Prefeito

/rnr.